



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 05

ASS.: MR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2021.

Da autoria do vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que **“Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Fábio Bopp, Chefe do Grupamento Especial de Reação (GER), Grupo de elite da Polícia Civil do Estado de São Paulo”**.

Segundo a justificativa do referido projeto o Senhor “Fábio Bopp, 54 anos, Policial há 33 anos, Chefe do GER”, sempre esteve ativo e contribuindo no desenvolvimento da cidade e segurança pública, desde que conheceu Maresias em 1979.

Por fim, essa Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto e estando de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, pois entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, em razão também dos seus relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 07 de dezembro 2021.


Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE


André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO


Antonino Carlos Soares
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINCO MILITÃO DOS SANTOS

07/12/21


PRESIDENTE